

PRO ESPORTE - ABEPE
OBJETO: O Projeto Racismo no Esporte, será realizado no município do Rio de Janeiro, é um projeto sócio-educacional, com o objetivo de trazer para a população do Rio de Janeiro, uma nova perspectiva de socialização, educação, conscientização e respeito, indepente da raça ou cor dos indivíduos e, dando suporte financeiro ao projeto, de acordo com o Plano de Trabalho da ABEPE devidamente aprovado pela SUDERJ.
PRAZO: 26/05/2025 a 26/09/2025, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-300002/000029/2025.

Id: 2648900

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 035/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato de Patrocínio (o "CONTRATO") reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas com fundamento no Artigo 74, *caput* da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n.º 287/1979 e suas alterações), no que não conflitarem com as sobreditas normas gerais, as quais o PATROCINADO declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 16/05/2025.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000426/2025.

Id: 2649133

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL
O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000278/2025 e o Processo Administrativo nº SEI-03003/002034/2023, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1201, datada de 06/02/2025, publicada no DOERJ em 17/02/2025, para apurar abandono de cargo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital de Citação, o servidor **GILBERTO MANHÃES VERDADE**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 3.254.824-9, Matrícula nº 0826.204-0, Vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo-10 (dez) Faltas Consecutivas-considerando que a 10ª falta ocorreu em 24/05/2023), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões , Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail: wfirmino@cge.rj.gov.br ou acoliveira@cge.rj.gov.br, momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2648129

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de Mensagem Eletrônica (e-mail), que o PRODERJ disponibilizará em seu Datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços ao CONTRATANTE, garantindo a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8x5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedados na Rede Governo, na forma da Proposta Técnica, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze meses), dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 68.510,40 (sessenta e oito mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 196.324,80 (cento e noventa e seis mil trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-400001/000711/2022.

Id: 2648786

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 17623079.013.001/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de São Gonçalo/RJ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO Nº SEI-400001/000327/2021.

Id: 2648787

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento 01 ao Contrato nº 032/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa VIX Construtora Ltda.
OBJETO: Formalização do reinício de obra e atualização de cronograma físico e financeiro ao Contrato nº 032/2024, relativo à "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma e adequação do imóvel, localizado na rua Maxwell, nº 05, Vila Isabel, no Município do Rio de Janeiro, para instalação da Sede Administrativa da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ," observando a Portaria EMOP SEI nº 1284 de 16 de agosto de 2024 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001383/2024.

Id: 2648848

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento 01 ao Contrato nº 030/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa TECNOCOM Empreendimentos e Comercio Ltda.
OBJETO: Formalização do reinício de obra e atualização de cronograma físico e financeiro ao contrato nº 030/2024, relativo à "Execução de reforma geral, na edificação que abriga a 15ª Delegacia de Polícia", observando da Portaria EMOP SEI nº 1284 de 16 de agosto de 2024 para melhor adequação às finalidades de interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001151/2024.

Id: 2648851

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 030/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações.
OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato nº 030/2022, relativo à "Execução da Reforma e Construção da Unidade Escolar CE Maurício Meeiros de Alvarenga, localizada na rua Irmã Faustina com Estrada do Contorno, no bairro do Village, no município de Rio das Ostras/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003335/2021.
***Omitido no D.O. 06/05/2025.**

Id: 2648849

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 030/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações.
OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato nº 030/2022, relativo à "Execução da Reforma e Construção da Unidade Escolar CE Maurício Meeiros de Alvarenga, localizada na rua Irmã Faustina com Estrada do Contorno, no bairro do Village, no município de Rio das Ostras/RJ.
DATA ASSINATURA: 17/04/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 72 e 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo nº SEI-170002/003335/2021.
***Omitido no D.O. de 06/05/2025.**

Id: 2648850

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada à aferir os preços estimados para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES.

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2025
PESQUISA DE PREÇOS: 03473/2025
CRITÉRIO: Menor preço global.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar.

Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-330002/024668/2025.

Id: 2649055

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão ao Contrato de Permissão de Uso nº 024/2022.
PARTES: CEHAB-RJ e a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: A presente rescisão está baseada na desobediência da previsão da Cláusula Sexta, conforme disposições legais, devido à falta de manutenção do prédio encaminhada pelo Diretor de Operações Imobiliárias (Doc. SEI index 87890641 e aprovada na 1009ª Reunião de Diretoria (Doc. SEI (91400247) nos termos da Cláusula Décima

Quarta do Termo de Permissão de Uso do referido Imóvel (Reg.024/2022) onde a CEHAB-RJ pode a qualquer tempo, rescindir o referido Termo.
PRAZO: Fica autorizada a XVII ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERÊNCIA DE VILA KENNEDY DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO a retirar do imóvel todos os seus pertences, no prazo de 30 dias do recebimento do presente Termo, bem como desocupar todas as instalações, entregando as chaves ao representante da 03-DOI.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
REGISTRO INTERNO Nº: 016/2025.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-492222/003142/2024, Lei Federal nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-490002/001569/2025.
***Omitido no D.O.de 05/03/2025.**

Id: 2648862

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES tornam público que a data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, anteriormente agendada para o dia 21/05/2025, às 11h, foi adiada, por motivos técnicos, para o dia 27/05/2025, às 15h. O recebimento das propostas ocorrerá até às 14h50 do mesmo dia.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA: 27/05/2025, às 15 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e/ou arquitetura para execução de projetos executivos e obras de requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba - Magé - RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.981.631,86 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
PROCESSO Nº SEI-510001/000420/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.secid.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2648471



DIÁRIO OFICIAL



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA É OFICIAL